



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º 29

Processo n.º 396,12

(a) mp

CLASSIFICADOS

Página Popular

sábado, 15 de dezembro de 2012

Pg - 38



Prefeitura Municipal de Hortolândia

LEI Nº 2.767, DE 17 DE DEZEMBRO DE
2012

"Dispõe sobre a denominação das ruas 1, 2,
3, 4 e 5 do Residencial Anauá, no Município
de Hortolândia"

(Autoria: Vereador Aparecido Antônio Meira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As Ruas do Residencial Anauá passam
a ser denominadas da seguinte forma:

I - A Rua 1 (um) passa a ser denominada "Rua
Xavantes";

II - A Rua 2 (dois) passa a ser denominada
"Rua Jurunas";

III - A Rua 3 (três) passa a ser denominada
"Rua Pataxós";

IV - A Rua 4 (quatro) passa a ser denominada
"Rua Potiguara";

V - A Rua 5 (cinco) passa a ser denominada
"Rua Caiapós".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal, 17 de dezembro de
2012.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e pará-
grafos, da Lei Orgânica Municipal de Hor-
tolândia)

AGNESE CAROLINE CONCI MAGGIO
Secretaria Municipal de Administração
Secretária